



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INTERNACIONALIZAÇÃO -
PRINT/CAPES/UFF**

**EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS NA MODALIDADE
PESQUISADOR VISITANTE NO BRASIL**

**Projeto Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento
de materiais à interação água-rocha**

A Coordenação do Projeto *Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento de materiais à interação água-rocha* torna pública a abertura de inscrições para seleção de um bolsista na modalidade Professor Visitante no Brasil, conforme o Edital do Programa Institucional de Internacionalização Capes-PrInt, EDITAL no. 41/2017, e outras legislações aplicáveis ao projeto CAPES-Print, visando consolidar e fortalecer a cooperação internacional com os programas de pós-graduação *stricto sensu* e os grupos de pesquisa da UFF.

1. FINALIDADE

O presente Edital visa oferecer 1 (uma) bolsa na modalidade Pesquisador Visitante Estrangeiro (PVE), de forma a atrair pesquisadores internacionais de destaque nas áreas de interesse do Projeto.

O edital tem como objetivos específicos:

- a) Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre pesquisadores que atuam no Brasil e no exterior.
- b) Atrair docentes e pesquisadores de renome atuantes e residentes no exterior para proferir palestras ou seminários presenciais.
- c) Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica e tecnológica brasileira.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

2. DURAÇÃO E QUANTIDADE DE BOLSAS

O presente edital oferece 1 (uma) bolsa na modalidade PVE para uma visita a ser realizada em junho de 2020, com vigência de 15 dias.

3. REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

3.1. O candidato deve atuar como docente em instituição estrangeira participante do projeto Print-CAPES/UFF.

3.2. O candidato deve ter um currículo de padrão internacional e compatível com o de bolsistas de produtividade CNPq nível 1 da área Física/Astronomia.

3.3. A apresentação de um Plano de Trabalho compatível com o Projeto *Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento de materiais à interação água-rocha*.

3.4. A apresentação de carta-convite de um membro da equipe do Projeto *Modelagem de processos físicos e químicos em interfaces: do crescimento de materiais à interação água-rocha*, justificando a relevância da visita científica.

3.5. É vedada a concessão de bolsas a cônjuges ou parentes até terceiro grau do membro da equipe que apresente a carta-convite, conforme decreto 7.203, de 4 de junho de 2010 da Súmula Vinculante nº 13/STF.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) à seleção ou um membro da equipe do Projeto deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Carta de apresentação contendo endereço eletrônico do candidato para contato.
- b) Curriculum Vitae atualizado.
- c) Plano de Trabalho.
- d) Carta-convite emitida por membro da equipe do Projeto.

A documentação deverá ser entregue ao Coordenador do Projeto, Prof. Fábio Aarão Reis, até 8 de março de 2020, em uma das seguintes formas:

- i) Impressa, na sala A5-08 do Instituto de Física da UFF, se o Coordenador estiver presente para acusar o recebimento.
- ii) Enviada em um único arquivo no formato PDF para o endereço eletrônico reis@if.uff.br.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

5. ETAPAS DA SELEÇÃO

5.1. O Coordenador do Projeto encaminhará a documentação dos candidatos para a Comissão de Seleção formada pelos professores Jesús Lubián Ríos (lubian@if.uff.br) e Antonio Zelaquett Khoury (khoury@if.uff.br) até 8 de março de 2020.

5.2. A avaliação das candidaturas será realizada em 9 de março de 2020 por esta Comissão. A aprovação de uma candidatura estará condicionada ao cumprimento de todos os requisitos do item 3 deste Edital. Para a classificação dos candidatos, o item 3.2 do Edital será usado como critério de desempate.

5.3. A Comissão emitirá uma Ata contendo um resumo de sua avaliação e a classificação dos candidatos, que será enviada ao Coordenador até 9 de março de 2020.

5.4. O Coordenador será responsável por enviar a Ata para o Comitê Gestor do Programa Print na UFF até 10 de março de 2020, para que o resultado da seleção seja divulgado no site daquele Programa. O Coordenador também será responsável por comunicar o resultado da seleção aos candidatos até 10 de março de 2020, através dos endereços eletrônicos que eles forneceram.

5.5. Os candidatos poderão entrar com recursos contra o resultado da seleção até 11 de março de 2020 às 18:00h. O recurso deverá ser enviado para o endereço eletrônico do Coordenador, que será responsável por repassá-lo imediatamente para a Comissão.

5.6. A Comissão emitirá pareceres sobre os recursos até 12 de março de 2020 e os encaminhará na mesma data ao Coordenador do Projeto, para divulgação do resultado final.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Inscrição: 5 a 8 de março de 2020.

Seleção: 9 de março de 2020.

Divulgação do resultado: 10 de março de 2020.

Prazo para recurso: 11 de março de 2020 às 18:00h.

Resultado final: 12 de março de 2020.

7. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS

O Coordenador do Projeto será responsável pelo envio para a CAPES da documentação do processo seletivo e do candidato para que a bolsa seja implementada.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada no item 5.1. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site do PrInt/UFF (<http://print.uff.br/editais/>).